

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.15.163/2023

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 11.584/2023 de 24/05/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a vacância do cargo de <u>PROFESSOR A</u> face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS da Servidora Pública Municipal Sra. <u>LEDINEA DE SOUZA PINTO</u> matrícula nº 055883-01 nomeada em Concurso Público, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com § 14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal